



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A **Secretária de Saúde**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais destinados as ações da secretaria municipal de saúde, voltadas ao combate covid-19, em caráter de urgência e emergência, de forma a atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde no município de Aurora do Pará e suas secretarias.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, de 21 de junho de 1993, determinando a contratação com a SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 32.526.552/0001-24 inscrito no CNPJ: 08.530.643/0001-59, pelo valor global admitido de R\$ 101.390,00 (CENTO E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora do Pará - PA, 05 de Maio de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE